CÂMARA MUNICIPAL DE POVOAÇÃO

MELHORIA DAS CONDIÇÕES BALNEARES DO FAIAL DA TERRA

PROJECTO DE EXECUÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

RESUMO NÃO TÉCNICO

Setembro de 2004

NOTA DE APRESENTAÇÃO

A ECOSSISTEMA - Consultores em Engenharia do Ambiente, Lda. tem a honra de apresentar o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Melhoria das Condições Balneares do Faial da Terra (S. Miguel – Açores), adjudicado pela Câmara Municipal de Povoação.

Linda-a-Velha, Setembro de 2004

Sérgio Brites, Coordenador do EIA

ÍNDICE

1 - NTRODUÇÃO 4
2 - LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO 4
3 - JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO 6
4 - DESCRIÇÃO DO PROJECTO 6
5 - CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE AFECTADO 9
6 - MPACTES DO PROJECTO 11
6.1 - Impactes da fase de construção 11
6.2 - Impactes da fase de exploração 13
6.2.1 - Impactes positivos 13
6.2.2 - Impactes negativos 14
7 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTES NEGATIVOS E DE VALORIZAÇÃO DOS IMPACTES POSITIVOS 14
7.1 - Fase de construção: 15
7.2 - Fase de exploração 16

1 - INTRODUÇÃO

O projecto em análise denominado “Melhoria das Condições Balneares do Faial da Terra” foi elaborado pelo consórcio WW Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, Lda. e EUROMETA, Sociedade Açoreana de Serviços, Lda, tendo sido concluído em Maio de 2002, encontrando-se presentemente a decorrer o Concurso Público para a adjudicação da empreitada de construção, lançado pelo proponente da obra, a Câmara Municipal de Povoação.

A entidade proponente do projecto é a Câmara Municipal de Povoação, sob parecer vinculativo da Direcção Regional do Ambiente e da Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos. Dando cumprimento à legislação sobre Avaliação do Impacte Ambiental, foi elaborado o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto - seguindo as orientações contidas no Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio e de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril - de que este documento constitui o Resumo Não Técnico.

O EIA foi elaborado por uma empresa de consultoria especializada (ECOSSISTEMA) entre Julho e Setembro de 2004.

Para além do Resumo Não Técnico, que constitui o presente documento, o EIA é constituído por um Relatório e respectivos Anexos.

O Resumo Não Técnico pretende apresentar de forma simples e sintética os principais aspectos abordados no EIA, destacando as informações de maior importância.

A consulta do Resumo Não Técnico não dispensa a consulta dos restantes elementos do EIA que estão disponíveis, durante o período de consulta pública, na Direcção Regional do Ambiente e na Câmara Municipal de Povoação.

2 - LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

O projecto localiza-se na Região Autónoma dos Açores, Ilha de São Miguel, concelho de Povoação, freguesia do Faial da Terra.

A praia artificial será implantada na linha de costa compreendida entre a foz da ribeira do Faial da terra, a nascente e uma rampa varadouro existente, a poente.

Na Figura 1 apresenta-se a localização da área de implantação do projecto, na ilha de São Miguel, no concelho da Povoação e num extracto da Folha 34 da Carta Militar de Portugal 1:25 000 – Região Autónoma dos Açores.

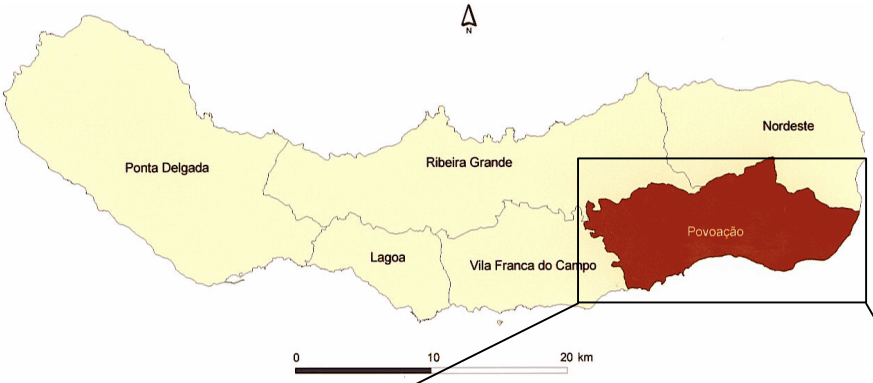

Localização do Concelho de Povoação, na ilha de S. Miguel

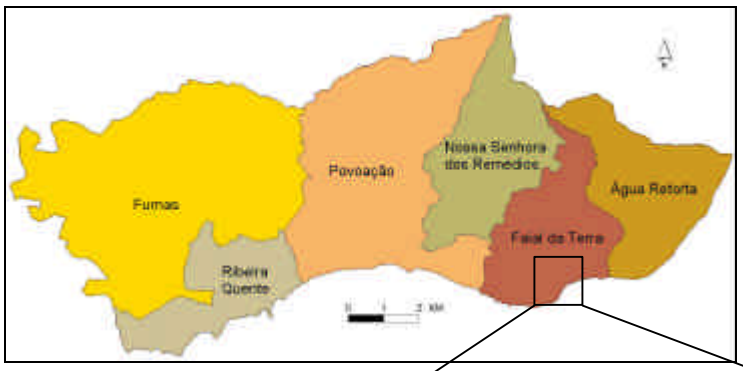

Concelho de Povoação e suas freguesias, entre as quais se inclui a do Faial da Terra

Extracto da Carta Militar 1:25 000, Folha 34

Figura 1 – localização da área de implantação do projecto

3 - JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

A actual praia do Faial da Terra, no concelho de Povoação, tem sido alvo de procura crescente para fins balneares, sobretudo no Verão. Contudo, as condições actuais da praia determinam que a quantidade de areia existente seja muito variável, alternando os anos em que a praia tem areia com outros em que só existe uma pequena faixa, sendo a restante extensão cascalho ou burgau.

Assim, de modo a satisfazer o aumento da procura, e pretendendo simultaneamente melhorar a qualidade da praia, seus acessos e estruturas de apoio balnear, surge o presente projecto de Melhoria das Condições Balneares do Faial da Terra, desde há muito ambicionado pela população local e pelos utentes desta praia.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O projecto consiste, no essencial, no alargamento e cobertura com areia da praia de cascalho existente, criando-se assim uma **praia artificial de areia**; na implantação de um **molhe de protecção** para proteger a praia da acção directa do mar; na criação de adequadas condições de acesso (**via marginal**, estacionamentos e passeios) e na construção de estruturas de apoio e complemento da actividade balnear (**edifício de apoio balnear**, com sanitários e balneário e **cais para pequenos barcos**).

Na Figura 2 representa-se a implantação espacial dos diferentes elementos referidos, que constituem o projecto.

A praia artificial será conseguida à custa da distribuição uniforme de areia sobre a actual praia de cascalho.

A área de distribuição da areia de praia apresenta um formato triangular. O areal da praia estende-se ao longo de um comprimento total de cerca de 240 m, apresentando uma largura variável entre 0 m no extremo poente e 70 m no extremo nascente, onde termina o molhe de protecção.

O molhe, constituído por blocos de betão e pedra apresenta, no início, uma orientação perpendicular à praia, curvando depois para a direita e tornando-se paralelo à praia. No entanto, na zona onde é paralelo à praia o molhe será mergulhante, ou seja, encontra-se abaixo do nível médio da água do mar, de forma a que não esconda a vista do horizonte para quem está na praia.

A solução prevista, permite garantir alguma estabilidade da areia face à acção do mar, o que seria impossível sem a presença do molhe. No entanto não é possível evitar, de futuro, a necessidade de proceder a recargas periódicas de areia para manutenção da praia.

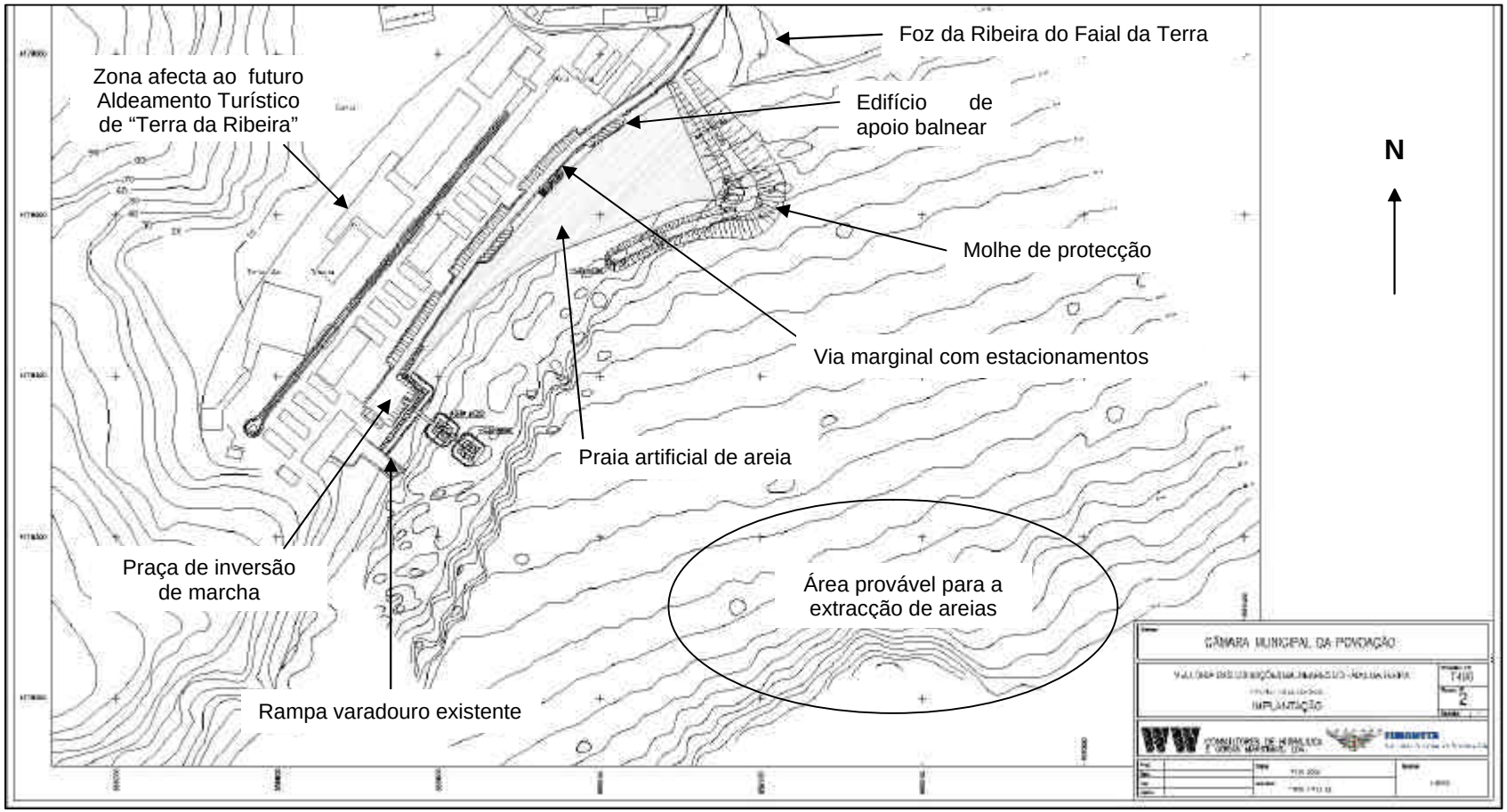

Figura 2 –Implantação do projecto

Paralelamente à praia, do lado de terra será criada uma via marginal, aproximadamente no local do caminho existente que dá acesso à rampa varadouro. A via a construir terá no total cerca de 300 m e inicia-se, do lado nascente na rua que liga o cemitério à ponte sobre a ribeira e terminando, do lado poente, numa praça para inversão de marcha dos veículos, que será construída imediatamente a nascente da rampa varadouro.

A via será implantada sobre um aterro compactado com altura variável entre 0,5 m a 4,5 m. Os materiais para a construção deste aterro serão obtidos do exterior.

Esta via terá uma faixa de rodagem com 5 m de largura,, com duas vias de circulação e um passeio com 1,15 m de largura de cada lado. Ao longo da via, de ambos os lados, e em torno da praça de inversão de marcha, haverá lugares para estacionamento de automóveis, num total de 92 lugares.

O pavimento da faixa de rodagem será de betão betuminoso e o passeio é constituído por blocos de encaixe em betão.

Do lado do mar, entre o passeio da via marginal e a praia existirá um muro de suporte com altura variável entre 1,3 m a 3,0 m, decrescendo a altura de nascente para poente.

Será construído um edifício de apoio balnear constituído por instalações sanitárias e balneários para homens e mulheres.

Este edifício situa-se encostado ao aterro da via marginal, junto à praia, sob um parque de estacionamento de oito lugares que serve de cobertura para o edifício.

O acesso ao edifício de apoio balnear e à própria praia, a partir da via marginal, é possível através de uma escada e de uma rampa, localizadas ambas na zona central da praia.

A sul da praça de inversão de marcha onde termina a via marginal, do lado do mar, entre o final da praia e a rampa varadouro existente será, implantado um cais duplo que permite o encosto de pequenos barcos.

O acesso ao cais efectua-se a partir da praça que serve para inversão de marcha, no final da via marginal. A partir desta praça também se pode aceder directamente à praia através de uma rampa.

Será necessário proceder a dragagens com fins diversos. Por um lado, a construção do molhe de protecção e do cais implica a dragagem prévia dos materiais móveis presentes no fundo do mar.

Por outro lado, é necessário retirar areias do fundo do mar para criação da praia artificial. As areias serão extraídas de um local situado a cerca de 300 m da foz da ribeira, numa área onde a profundidade do fundo do mar é cerca de 15 m a 20 m.

O projecto contempla ainda a construção das canalizações e outros dispositivos necessários para escoar as águas das chuvas na área da via marginal e passeios, bem como para o abastecimento de água e escoamento de esgotos do edifício de apoio balnear. As águas das chuvas são encaminhadas para o mar. As águas de abastecimento são provenientes da rede pública. Os esgotos são encaminhados para a rede de esgotos do Faial da Terra.

O prazo previsto para a execução da obra é de seis meses.

5 - CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE AFECTADO

A área de estudo inclui-se na Região Autónoma dos Açores, na costa sul da ilha de São Miguel. O clima é temperado marítimo. O Verão é fresco, com 17 dias por ano com temperatura máxima superior a 25ºC e o Inverno é tépido, sem ocorrência de temperaturas mínimas negativas ao longo do ano. Os valores de precipitação anual são da ordem de 1 700 mm. Os ventos dominantes são dos quadrantes noroeste, oeste e sudoeste.

A área de estudo localiza-se, na área de Nordeste/Serra da Tronqueira, que corresponde à zona geologicamente mais antiga da Ilha de São Miguel.

O projecto insere-se na franja costeira do vale da ribeira do Faial da Terra, que apresenta na sua parte terminal um fundo plano aberto para o mar, ocupado com terrenos de cultivo e pela localidade do Faial da Terra.

Do lado de terra o projecto implanta-se em terrenos de saibros e calhaus associados à ribeira do Faial da Terra e que cobrem o fundo do vale. Nas encostas encontra-se rochas vulcânicas, nomeadamente basaltos.

Do lado do mar os fundos marinhos, junto à costa, estão cobertos com areia e calhau, principalmente em frente à foz da ribeira. Sob as areias e calhaus encontram-se rochas vulcânicas.

Os solos do fundo do vale apresentam uma média capacidade produtiva, apresentando algumas limitações pelo facto de terem serem delgados. Na área adjacente à zona de implantação do projecto, do lado norte, verifica-se aproveitamento do solo para cultivo de milho

A ribeira do Faial da Terra nasce na serra da Tronqueira, apresentando muita água em períodos de chuva frequente e intensa, e caudal muito mais reduzido durante o resto do tempo, particularmente no Verão.

Em períodos de cheias verifica-se um grande transporte de carga sólida pela ribeira. Foram registadas importantes cheias que afectaram a localidade de Faial da Terra em 1986 e em 1996.

Junto aos cumes que marginam do lado poente vale da ribeira do Faial da Terra encontram-se muitas nascentes que alimentam de água esta ribeira. São nascentes temporárias que geralmente secam em meados de Abril.

Na envolvente da área de implantação do projecto, é nas zonas de fundo de vale que se concentram as águas subterrâneas.

A área de implantação do projecto, na parte de terra, é pobre em termos ecológicos, sendo dominada por solo nu (estrada de terra batida de acesso ao Porto da Baleia) encontrando-se também alguma vegetação marginal, sem grande valor.

Uma maior riqueza ecológica está presente na falésia a oeste da rampa varadouro e na falésia a nascente da ribeira do Faial da Terra. Na primeira falésia destaca-se, como espécies com valor de conservação (estatuto de vulnerável), o Pombo-torcaz-dos-Açores. A segunda falésia está classificada como zona importante para as aves por ser importante para o Cagarro e o Frulho.

Os principais usos da água doce identificados na área de estudo são a produção para consumo humano e agro-pecuária. A origem de água para consumo humano é, na totalidade, subterrânea (nascentes do Passal e Sanguinho).

Ao nível das fontes poluentes de origem doméstica destacam-se os esgotos provenientes da localidade do Faial da Terra.

Nesta localidade, o sistema de tratamento de esgotos é constituído por duas fossas sépticas colectivas localizadas junto à foz da ribeira do Faial da Terra. Estas fossas servem a totalidade da população.

A qualidade da água da ribeira, junto à foz apresenta alguma contaminação devida à recepção das águas provenientes das fossas sépticas. Esta contaminação não se verifica na água do mar, junto à praia de cascalho actual.

A qualidade do ar é boa, com níveis de fundo de poluentes característicos de zonas rurais e naturais, e excelentes condições de arejamento da atmosfera.

Os níveis de ruído enquadram-se num ambiente sonoro produzido essencialmente por fontes humanas e naturais (ruído da ondulação). A área enquadra-se, em termos de ruído, na classificação de “zona mista”.

O Plano Director Municipal (PDM) de Povoação não se encontra ainda ratificado. Toda a área está abrangida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, que se encontra ainda numa fase inicial de elaboração. Não existe, para a área, Plano de Bacia, estando por elaborar o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul da ilha de São Miguel, onde se insere o projecto. Assim não existe qualquer instrumento de gestão territorial em vigor que enquadre o projecto.

O terreno agrícola que se desenvolve a norte do caminho de acesso à rampa varadouro integra-se na Reserva Agrícola Regional. Não Há delimitação da Reserva Ecológica Regional no concelho da Povoação. O projecto desenvolve-se em terrenos de Domínio Público Marítimo.

No concelho de Povoação e, em particular, na freguesia do Faial da Terra, a população residente tem vindo a perder população de uma forma continuada desde há décadas. A densidade populacional é relativamente reduzida na freguesia do Faial da Terra, sendo inferior à media do concelho.

A actividade económica da freguesia continua muito assente no sector primário, sobretudo na criação de gado e seus derivados, verificando-se importantes faltas de equipamentos colectivos e de actividades no sector dos serviços.

Os usos do solo na envolvente do local de implantação do projecto compreendem: uma praia de cascalho e um pequeno tanque-piscina que permitem uma prática balnear com pouca qualidade; a área urbana da localidade de Faial da Terra que se desenvolve sobretudo ao longo da ribeira com o mesmo nome; um caminho de terra batida que margina a praia e termina no antigo porto da baleia; uma área equipada para merendas, com telheiro e instalações sanitárias e, a norte do referido caminho, um terreno agrícola cultivado com milho para forragem.

Na área do projecto, bem como na sua vizinhança, não se verifica a ocorrência de qualquer elemento de particular interesse patrimonial.

Em termos paisagísticos, foram definidas três unidades: área urbano-rural, encostas inclinadas e zona costeira. Considera-se que a área urbano-rural que compreende o casario do Faial da Terra e as áreas agrícolas envolventes apresentam uma qualidade visual média a elevada. No caso das encostas inclinadas de ambos os lados do vale e da zona costeira considera-se que a qualidade visual é elevada.

No que se refere à evolução da situação actual, é de destacar o projecto existente para o terreno contíguo à futura via marginal, do lado de terra, correspondente à actual propriedade designada “o Canto”. Para este terreno existe o projecto de um aldeamento turístico designado “Terra da Ribeira”, de iniciativa privada (ver Figura 2).

Na Figura 3 visualiza-se, num extracto de fotografia aérea 1:8 000 o aspecto da área de implantação do projecto.

6 - IMPACTES DO PROJECTO

O principal objectivo de um Estudo de Impacte Ambiental é o de, a partir da análise dos previsíveis efeitos (impactes) no ambiente natural e social, causados pela concretização do empreendimento em estudo, fornecer informação pertinente aos decisores e às entidades, públicas e privadas, e cidadãos interessados ou potencialmente afectados.

Apresenta-se, seguidamente, um resumo dos principais impactes identificados, tanto para a fase de construção do projecto como para a fase da sua exploração.

6.1 - Impactes da fase de construção

Na fase de obra, são diversas as acções que originam impactes em diferentes componentes ambientais, verificando-se neste período a maior parte dos impactes negativos do projecto, dos quais alguns são temporários e outros são permanentes.

Para a execução do molhe de protecção e dos cais é necessário proceder a dragagens do fundo marinho, sendo ainda necessário extrair areias do fundo marinho para criação da praia artificial.

Figura 3 – Aspecto da área de implantação do projecto, num extracto de fotografia aérea 1:8000 (ano 2000)

As acções de dragagem e extracção de areias implicam alterações na configuração dos fundos do mar e têm efeitos no transporte de sedimentos e na fauna e flora marinha existentes nesses locais, verificando-se ser preferível a dragagem de fundos arenosos, onde os valores ecológicos em presença são menos importantes.

Em resultado destas acções haverá um aumento temporário de materiais em suspensão na água do mar.

A criação da via marginal implica a implantação de aterro compactado. Este aterro representa uma alteração no aspecto do terreno natural e obriga ao uso de materiais que têm que ser obtidos do exterior. Por outro lado, a execução do aterro, do pavimento da via e dos passeios impede a infiltração das águas das chuvas, sendo maior a quantidade de água a escoar à superfície. Este efeito mantém-se após a construção, mas, nesta fase, estas águas serão encaminhadas para o mar por meio de condutas enterradas.

Durante a execução do aterro e de outras obras de terraplenagem serão emitidas poeiras para o ar que podem apenas causar algumas situações de incómodo.

Para a pavimentação da via marginal a construir, é necessário recorrer a processos que implicam emissões de partículas poluentes, mas sem gravidade.

A construção do molhe mergulhante representa uma importante alteração no aspecto actual do terreno, traduzindo-se numa importante marca na paisagem.

A deposição da areia na praia artificial irá introduzir uma importante alteração visual, modificando-se o aspecto actual do terreno, com a cobertura do actual depósito de cascalho por uma superfície regular de areia fina.

A instalação e actividade do estaleiro contribuirá para a compactação do solo. As actividades de construção implicarão um considerável movimento de veículos e máquinas pesadas, e um aumento de emissões de gases poluentes para o ar e de ruído ambiente nas proximidades da obra.

Os diversos trabalhos de construção irão condicionar temporariamente as circulações de pessoas e veículos e produzir ruído ambiente que será incomodativo para os residentes em locais próximos dos locais das obras. A incomodidade devida ao ruído também será sentida por aves marinhas sensíveis como o Cagarro e o Frulho.

A área de Reserva Agrícola Regional existente a norte do projecto poderá ser marginalmente afectada durante as operações de construção da praia. Em consequência, poderá também ser temporariamente afectada a actividade agrícola. No entanto, esta afectação será pouco importante.

Naturalmente, o uso balnear da praia estará comprometido durante a fase de construção do empreendimento.

6.2 - Impactes da fase de exploração

6.2.1 - Impactes positivos

Os impactes esperados na fase de exploração serão, em grande parte positivos.

O uso da área para fins balneares será mantido com melhoria da qualidade, confirmando-se a vocação desta área para o estabelecimento de equipamentos de lazer e turismo, aproveitando as condições naturais do lugar. A previsível construção do aldeamento turístico da Terra da Ribeira reforçará este aspecto.

As novas instalações balneares criarão emprego directo e indirecto, quer pelas actividades imediatamente relacionadas com estas actividades quer como resultante da criação e localização de outros serviços potencialmente daqui decorrentes (comércio, hotelaria). Este efeito considera-se muito positivo.

O molhe de protecção constituirá uma barreira que impede que a contaminação biológica existente na ribeira do Faial da Terra se faça sentir na zona de banhos junto à futura praia, o que constitui um aspecto positivo.

Considerando a criação de uma nova paisagem urbana com boas condições para uma estadia de praia, verifica-se na perspectiva do utilizador deste espaço, um impacte visual positivo.

6.2.2 - Impactes negativos

Após a construção, é previsível que, periodicamente, seja necessário extrair areias do fundo do mar para compensar a progressiva perda de areias que a praia artificial terá devido à acção do mar, apesar do efeito atenuador do molhe previsto.

O acréscimo de pessoas na praia durante a época balnear será um factor de perturbação da vida marinha existente, principalmente no caso de se verificarem actividades de mariscagem, como é o caso da apanha da lapa, e na passagem e atracação frequente de embarcações de recreio.

Verifica-se uma alteração negativa e permanente na paisagem natural, que será bem notada a partir de locais de boa visibilidade, como por exemplo do miradouro de Nª Senhora de Lurdes,

7 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTES NEGATIVOS E DE VALORIZAÇÃO DOS IMPACTES POSITIVOS

Grande parte dos potenciais impactes negativos identificados, ou pelo menos das suas dimensões mais gravosas, pode ser minimizada, através da adopção de adequadas medidas de minimização de impactes.

No Estudo de Impacte Ambiental são apresentadas essas medidas, umas de carácter geral para a obra e a exploração empreendimento, outras específicas dos impactes em determinadas componentes ambientais. Entre as medidas apresentadas destacam-se as seguintes:

7.1 - Fase de construção:

- Não devem ser instalados estaleiros, oficinas ou quaisquer outras estruturas de suporte à obra, em solos afectos à Reserva Agrícola Regional (RAR), Reserva Ecológica Regional (RER), locais de permeabilidade elevada e locais a menos de 10 m da ribeira do Faial da Terra e a menos de 100 m de qualquer das falésias envolventes ou de áreas habitadas;

- As actividades com maiores impactes de ruído e de riscos de poluição da costa devem ser evitadas ou francamente minimizadas durante a época de reprodução das aves (de Março a Outubro);

- A área de extracção de areias para a criação da praia artificial deve ser o mais circunscrita possível;

- Os materiais e terras sobrantes a depositar em terra (incluindo eventualmente dragados) devem ser conduzidos a local de vazadouro adequado, licenciado para o efeito. Na criação de eventuais depósitos provisórios, terão que ser evitados solos da Reserva Agrícola Regional, Reserva Ecológica Regional, terrenos instáveis e locais a menos de 10 m da ribeira do Faial da Terra e a menos de 100m das falésias existentes;

- As intervenções a realizar têm que assegurar a continuidade do escoamento das águas pluviais, evitando-se a criação de zonas de alagamento;

- Deverá ser feita uma informação pública atempada do período de obras;

- As operações de construção, em especial as mais ruidosas, que se desenrolem na proximidade de edifícios de habitação, devem, sempre que possível ser evitadas, tendo lugar apenas no período diurno dos dias úteis, ou seja, das 7h00 às 18h00. Estas actividades só poderão ter lugar para além das 18h00, assim como aos sábados, domingos e feriados, mediante licença especial de ruído (LER), emitida pela Câmara Municipal;

- Deverá ser estabelecido um percurso preferencial para o trânsito de veículos pesados, por acordo com a Junta de Freguesia, devendo o mesmo ser divulgado e sinalizado, procurando-se, assim, diminuir os riscos para a segurança rodoviária e a degradação das condições de circulação local;

- O transporte de materiais poeirentos ou susceptíveis de serem projectados para as vias de circulação deverá ser realizado com cobertura da carga com lona para minimização da afectação da qualidade do ar e destes incómodos sobre as habitações e pavimentos na envolvente da obra;

- Deve ser realizada a aspersão periódica e regular com água das áreas de trabalho e dos caminhos por forma a reduzir a formação de poeiras;

- Dada a previsibilidade da afectação, pelo menos temporária, do terreno agrícola adjacente à área de intervenção, deverá ser obtido um acordo prévio com o proprietário, face a essa situação;

- Como medida geral de prevenção de eventuais impactes sobre o património cultural é proposto acompanhamento da obra por um arqueólogo.

7.2 - Fase de exploração

- A área de extracção de areias para reforço da praia artificial deve ser o mais circunscrita possível;

- Terão que ser implementados sistemas de limpeza de praia e da via pública;

- A limpeza periódica (no mínimo uma vez por ano), dos órgãos de drenagem das águas pluviais, terá que ser assegurada;

- Terá que ser criado um corredor estrito de acesso, devidamente balizado, para a zona de atracação de embarcações.

- Aponta-se a necessidade de consagração da área de implantação do projecto como área turística e recreativa nos instrumentos de ordenamento do território que venham a ser aprovados para esta zona, de modo a garantir uma correcta gestão das tensões de usos e transformação que possam vir a verificar-se, e o cumprimento da legislação respeitante à Reserva Agrícola Regional.